

DECRETO Nº 1.695, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

**SUPLEMENTA E REDUZ
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos os seguintes Créditos Suplementares:

03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
03.01.04.122.0002.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$ 25.000,00
03.01.04.122.0002.2009	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação.....	R\$ 15.000,00
05.01.04.122.0002.2073	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 15.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 30.000,00
06.01.12.365.0013.2095	ENSINO INFANTIL - 40 % FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal civil	R\$ 10.000,00
06.01.12.367.0015.2096	EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60 % FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
06.02.12.361.0016.1051	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
06.02.12.365.0016.1050	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

07.01.10.302.0018.2047	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	13.000,00
08.01.20.602.0019.2065	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ABATEDOURO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
08.01.20.606.0019.2090	MANUT. DESENVOLVIMENTO ATIVID. SEC. AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	R\$	17.500,00
	SUBTOTAL	R\$	25.500,00
09.01.08.244.0017.1104	IGD - SUAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
09.01.08.244.0017.2039	PLANTÃO SOCIAL		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
	TOTAL.....	R\$	231.500,00

Art. 2º. Os Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior serão cobertos, em igual quantia pela redução das seguintes verbas orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003	PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
05.01.04.122.0002.1014	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CENTROS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	21.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
	SUBTOTAL	R\$	61.000,00
05.01.04.122.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
05.01.04.122.0002.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
06.01.12.361.0014.1044	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM QUADRAS DE ESPORTES		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
06.01.12.361.0014.1048	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
06.01.12.365.0013.2095	ENSINO INFANTIL - 40 % FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
06.01.12.367.0015.2096	EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60 % FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	2.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	10.000,00
07.01.10.301.0018.2051	ATIVIDADES ACS		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.000,00
08.01.20.602.0019.2065	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08.01.20.606.0019.1066	CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
08.01.20.606.0019.1067	SISTEMA TROCA-TROCA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
08.01.20.606.0019.1070	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
08.01.20.606.0019.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO HORTO FLORESTAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
08.01.20.606.0019.2090	MANUT. DESENVOLVIMENTO ATIVID. SEC. AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	6.500,00
09.01.08.244.0017.1104	IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
09.01.08.244.0017.2039	PLANTÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
09.01.08.244.0017.2077	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	TOTAL.....	R\$	231.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
09 de agosto de 2013.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração